

ATA FINAL

Fundo Municipal de Educação do Município de Pacajá Fundo Municipal de Educação do Município de Pacajá Registro de Preços Eletrônico - SRP Nº 9/2023-005-FME

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/03/2023 16:24	14/03/2023 08:00	21/03/2023 14:00	24/03/2023 16:30	24/03/2023 16:40

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/03/2023 - 18:24	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	12/04/2023 - 18:09

Dúvida: Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

EXIGÊNCIA INDEVIDA

" Alvará Licença de Localização e Funcionamento da sede do licitante;e / Alvará de vigilância sanitária"

Essas exigências não encontram previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes.

Ainda, o rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo, o que fica evidenciado pelo emprego do legislador dos termos 'exclusivamente' (art. 27, caput, Lei 8.666/1993) e 'limitar-se-á' (art. 30, caput e 31, caput, da Lei 8.666/1993).

Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais.

Isso porque as exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às 'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame.

A taxatividade do rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306):
O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos (grifo nosso).

Ainda, a única menção a esta exigência existe no Manual de "Vigilância Sanitária e Licitações Públicas" da ANVISA, onde expressamente estabelece que a obrigatoriedade da apresentação da Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) nas Licitações Públicas é exclusivamente para as empresas que atuam na prestação de serviços de Saúde (Serviços de Higiene, Limpeza de Serviços de Saúde), ou seja, a ora Licitante em tese exerce atividades de fornecimento de produtos de informática.

Por todo o exposto, temos que a exigência em comento não está prevista em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser rechaçada.

Estão corretos os nossos entendimentos?

Agradecemos sua atenção, permanecendo no aguardo de breve resposta.

Resposta: Por todo o exposto, temos que a exigência em prevista em dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista.

20/03/2023 - 18:23

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12/04/2023 - 18:10

Dúvida: Sr.(a) Pregoeiro(a),

PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA

"6.2 - O serviço deverá ser prestado no prazo, no máximo, até 03 (três) dias após a Ordem de serviços ser enviada à Contratada, devendo seguir a orientações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, localizado na Avenida João Miranda dos Santos nº 69 CEP: 68.485-000"

Em geral, os processos licitatórios na área de tecnologia da informação, quanto a servidores/software/licenças/nobreaks, em alguns casos, a exigência de prazo do próprio fabricante/distribuidor pode chegar até 30(trinta) dias, portanto a exigência de apenas 3 dias úteis corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, mesmo com possibilidade de prorrogação por igual período, afastará diversas empresas que, muito embora consigam fornecer o objeto do certame a preço bastante competitivo e com a exata qualidade pretendida pela Administração, não possuam disponibilidade de entregá-lo no prazo estabelecido no Edital .

Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo, que da forma como estabelecido, acabar por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas ou comparecer 1(uma) empresa, já que o prazo de entrega deve ser cumprido, frustrando assim o Princípio da Competitividade.

Destaca-se que tais condições restritivas da competitividade deve sempre nortear os atos da Administração Pública, para tanto, a legislação pátria determinou uma série de princípios que devem obrigatoriamente pautar seus atos, não havendo discricionariedade quanto a sua aplicação e sim um dever de observância dos mesmos.

Ainda, é imperioso frisar que a licitação deve buscar o maior número de participantes, estimulando a concorrência, vez que a Administração só tem a ganhar ao receber diversas propostas, de onde certamente surgirá aquela mais interessante e vantajosa para o erário e, indiretamente, para toda a coletividade.

Assim, tal disposição contraria claramente o ordenamento pátrio, isso porque, conforme amplamente demonstrado, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais empresas são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecido

Ainda, destaca-se que tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos , tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condições de fornecer o objeto do certame com as mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entrega do produto.

Pelo exposto, entendemos necessária a alteração do prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, sendo este tempo hábil para que as empresas licitantes consigam entregar os produtos requeridos, sem que haja a necessidade de prorrogação do prazo, que trará apenas benefícios para a Administração.

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Resposta: Por todo o exposto, temos que a exigência dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista.

Itens Licitados



Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO MULTIFUNCIONAL A LASER INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.	301,66	350	SVÇ	Homologado
0002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.	285,00	350	SVÇ	Homologado
0003	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO LASER INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.	285,00	350	SVÇ	Homologado
0004	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO JATO DE TINTA INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.	218,66	350	SVÇ	Homologado
0005	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO MULTIFUNCIONAL A LASER INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTOS EM GERAL.	283,66	350	SVÇ	Homologado
0006	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES.	208,33	350	SVÇ	Homologado
0007	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTOS EM GERAL.	281,66	350	SVÇ	Homologado
0008	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO LASER INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTOS EM GERAL.	259,33	350	SVÇ	Homologado
0009	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO JATO DE TINTA INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTOS EM GERAL.	236,66	350	SVÇ	Homologado
0010	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTOS EM GERAL.	272,66	350	SVÇ	Homologado
0011	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS. OBS. O ITEM DE "FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA" NÃO DEVE SER OBJETO DE LANCE, DEVENDO O LICITANTE APENAS REPETIR O VALOR R\$: 80.000,00 ESTIPULADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA GASTOS EM PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE.	85.333,33	1	PÇ	Homologado
0012	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES. OBS. O ITEM DE "FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA" NÃO DEVE SER OBJETO DE LANCE, DEVENDO O LICITANTE APENAS REPETIR O VALOR R\$: 80.000,00 ESTIPULADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA GASTOS EM PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE.	72.833,33	1	PÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/03/2023 - 16:19	EDITAL 9-2023-005-FME IMPRESSORA ASS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/03/2023 - 17:35	Negociação aberta para o processo SRP Nº 9/2023-005-FME	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo SRP Nº 9/2023-005-FME. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2023 - 17:35	Negociação aberta para o processo SRP Nº 9/2023-005-FME	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,8,10,11,12 do processo SRP Nº 9/2023-005-FME. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2023 - 17:35	Negociação aberta para o processo SRP Nº 9/2023-005-FME	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,9 do processo SRP Nº 9/2023-005-FME. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



29/03/2023 - 11:04	Envio de Propostas Readequadas SRP N° 9/2023-005-FME	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2023 às 13:04.
29/03/2023 - 11:05	Envio de Propostas Readequadas SRP N° 9/2023-005-FME	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2023 às 13:05.
29/03/2023 - 14:20	Envio de Propostas Readequadas SRP N° 9/2023-005-FME	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2023 às 16:20.
29/03/2023 - 14:21	Envio de Propostas Readequadas SRP N° 9/2023-005-FME	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2023 às 16:21.
17/04/2023 - 10:20	Documentos solicitados para o processo SRP N° 9/2023-005-FME	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo SRP N° 9/2023-005-FME. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo multifuncional a laser incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	117,90	350	41.265,00
0002	Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo multifuncional jato de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	117,90	350	41.265,00
0003	Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo laser incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	200,00	350	70.000,00
0004	Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo jato de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	196,00	350	68.600,00
0005	Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo multifuncional a laser incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	169,00	350	59.150,00
0006	Serviço de manutenção corretiva de computadores.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	169,00	350	59.150,00
0007	Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo multifuncional jato de tinta incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	118,90	350	41.615,00
0008	Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo laser incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	200,00	350	70.000,00
0009	Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo jato de tinta incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	125,00	350	43.750,00
0010	Serviço de manutenção corretiva de computadores incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.	C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	205,00	350	71.750,00



0011	Fornecimento de Peças para manutenção CORRETIVA de Equipamentos de Impressoras. OBS. O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor R\$: 80.000,00 estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade.	T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	N/C	N/C	69.000,00	1	69.000,00
0012	Fornecimento de Peças para manutenção CORRETIVA de Computadores. OBS. O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor R\$: 80.000,00 estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade.	T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	PEÇAS	BROTHER/HP/OUTROS	72.800,00	1	72.800,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo multifuncional a laser incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001-79	17/03/2023 - 17:50:15	N/C	N/C	350	R\$ 215,00	R\$ 75.250,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001-61	24/03/2023 - 10:55:49	N/C	N/C	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001-24	24/03/2023 - 11:22:01	N/C	N/C	350	R\$ 301,66	R\$ 105.581,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001-36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 300,00	R\$ 105.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001-59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 344,67	R\$ 120.634,50	Sim

0002 - Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo multifuncional jato de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001-79	17/03/2023 - 17:50:54	N/C	N/C	350	R\$ 265,00	R\$ 92.750,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001-61	24/03/2023 - 10:55:31	N/C	N/C	350	R\$ 215,00	R\$ 75.250,00	Sim



T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001- 24	24/03/2023 - 11:22:13	N/C	N/C	350	R\$ 285,00	R\$ 99.750,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001- 36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 280,00	R\$ 98.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001- 59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 388,33	R\$ 135.915,50	Sim

0003 - Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo laser incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001- 79	17/03/2023 - 17:51:36	N/C	N/C	350	R\$ 225,00	R\$ 78.750,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001- 50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001- 61	24/03/2023 - 10:55:28	N/C	N/C	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001- 24	24/03/2023 - 11:22:26	N/C	N/C	350	R\$ 285,00	R\$ 99.750,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001- 36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 280,00	R\$ 98.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001- 59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 316,67	R\$ 110.834,50	Sim

0004 - Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo jato de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001- 79	17/03/2023 - 17:52:08	N/C	N/C	350	R\$ 233,00	R\$ 81.550,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001- 50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001- 61	24/03/2023 - 10:55:26	N/C	N/C	350	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001- 24	24/03/2023 - 14:37:55	N/C	N/C	350	R\$ 218,66	R\$ 76.531,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001- 36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 210,00	R\$ 73.500,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001- 59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 345,00	R\$ 120.750,00	Sim

0005 - Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo multifuncional a laser incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001- 79	17/03/2023 - 17:52:43	N/C	N/C	350	R\$ 180,00	R\$ 63.000,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001- 50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001- 61	24/03/2023 - 10:55:23	N/C	N/C	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001- 24	24/03/2023 - 14:38:57	N/C	N/C	350	R\$ 283,66	R\$ 99.281,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001- 36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 260,00	R\$ 91.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001- 59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 345,00	R\$ 120.750,00	Sim



0006 - Serviço de manutenção corretiva de computadores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001-79	17/03/2023 - 17:53:25	N/C	N/C	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 190,00	R\$ 66.500,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001-61	24/03/2023 - 12:24:26	N/C	N/C	350	R\$ 250,00	R\$ 87.500,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001-24	24/03/2023 - 14:39:39	N/C	N/C	350	R\$ 208,33	R\$ 72.915,50	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001-36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001-59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 450,00	R\$ 157.500,00	Sim

0007 - Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo multifuncional jato de tinta incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001-79	17/03/2023 - 17:54:18	N/C	N/C	350	R\$ 363,00	R\$ 127.050,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001-61	24/03/2023 - 10:55:18	N/C	N/C	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001-24	24/03/2023 - 14:40:17	N/C	N/C	350	R\$ 281,66	R\$ 98.581,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001-36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 260,00	R\$ 91.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001-59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 390,00	R\$ 136.500,00	Sim

0008 - Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo laser incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001-79	17/03/2023 - 17:55:06	N/C	N/C	350	R\$ 290,00	R\$ 101.500,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 260,00	R\$ 91.000,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001-61	24/03/2023 - 10:54:54	N/C	N/C	350	R\$ 250,00	R\$ 87.500,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001-24	24/03/2023 - 14:41:01	N/C	N/C	350	R\$ 259,33	R\$ 90.765,50	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001-36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 240,00	R\$ 84.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001-59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 325,00	R\$ 113.750,00	Sim

0009 - Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo jato de tinta incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001-79	17/03/2023 - 17:55:39	N/C	N/C	350	R\$ 285,00	R\$ 99.750,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 220,00	R\$ 77.000,00	Sim



C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001- 61	24/03/2023 - 10:55:15	N/C	N/C	350	R\$ 250,00	R\$ 87.500,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001- 24	24/03/2023 - 14:41:39	N/C	N/C	350	R\$ 236,33	R\$ 82.715,50	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001- 36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 230,00	R\$ 80.500,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001- 59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 360,00	R\$ 126.000,00	Sim

0010 - Serviço de manutenção corretiva de computadores incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001- 79	17/03/2023 - 17:56:23	N/C	N/C	350	R\$ 233,00	R\$ 81.550,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001- 50	23/03/2023 - 18:46:04	SERVIÇOS	SERVIÇOS/PROPRIA	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001- 61	24/03/2023 - 10:55:10	N/C	N/C	350	R\$ 280,00	R\$ 98.000,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001- 24	24/03/2023 - 14:42:40	N/C	N/C	350	R\$ 272,66	R\$ 95.431,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001- 36	24/03/2023 - 15:20:33	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 260,00	R\$ 91.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001- 59	24/03/2023 - 15:21:02	SERVIÇO	SERVIÇO	350	R\$ 360,00	R\$ 126.000,00	Sim

0011 - Fornecimento de Peças para manutenção CORRETIVA de Equipamentos de Impressoras. OBS. O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor R\$: 80.000,00 estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001- 79	17/03/2023 - 17:57:38	N/C	N/C	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001- 50	23/03/2023 - 18:46:04	PEÇAS	TODAS/TODAS	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001- 61	24/03/2023 - 09:52:25	N/C	N/C	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001- 24	24/03/2023 - 15:15:01	N/C	N/C	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001- 36	24/03/2023 - 15:20:33	HP/EPSON/BRODHER	HP/EPSON/BRODHER	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001- 59	24/03/2023 - 15:21:02	PEÇAS	PEÇAS	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim

0012 - Fornecimento de Peças para manutenção CORRETIVA de Computadores. OBS. O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor R\$: 80.000,00 estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001- 79	17/03/2023 - 17:58:28	Fornecimento de Peças para manutenção CO	UNIVERSAL	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001- 50	23/03/2023 - 18:46:04	PEÇAS	TODAS/TODAS	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001- 61	24/03/2023 - 09:52:14	CS	CS	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001- 24	24/03/2023 - 15:16:56	PEÇAS	BROTHER/HP/OUTROS	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001- 36	24/03/2023 - 15:20:33	HP/EPSON/BRODHER	HP/EPSON/BRODHER	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	Sim



R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001- 59	24/03/2023 - 15:21:02	PEÇAS	PEÇAS	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
--	------------------------	--------------------------	-------	-------	---	---------------	---------------	-----

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	35.620.787/0001-79	60 dias
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	60 dias
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	09.465.044/0001-61	60 dias
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001-36	60 dias
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001-59	60 dias
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.035.271/0001-24	60 dias

Lances Enviados

0001 - Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo multifuncional a laser incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:50:15	215,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
23/03/2023 - 18:46:04	270,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:55:49	270,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 11:22:01	301,66 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	300,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT. INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 15:21:02	344,67 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:50:38	214,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:55:19	213,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 16:55:26	212,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:56:15	280,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:57:08	211,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 16:57:18	210,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:57:43	209,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:57:54	208,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:35	200,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:58:38	206,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 16:58:41	198,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:59:02	197,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:43	196,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:10	195,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:25	194,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:02:04	194,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:02:22	193,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:32	193,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:02:58	192,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:04:12	192,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:04:29	192,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:05:50	191,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:06:10	191,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:06:16	191,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:06:33	191,40	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:07:48	190,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:07:55	189,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:08:08	189,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:08:12	188,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:08:34	187,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:08:54	187,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:09:13	180,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
24/03/2023 - 17:09:26	179,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:09:39	170,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
24/03/2023 - 17:09:47	178,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:09:54	169,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:10:06	150,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
24/03/2023 - 17:10:08	169,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:10:21	140,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:10:26	149,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:10:29	130,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:07	130,91	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:11:08	129,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:11:16	128,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:33	128,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:12:18	128,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:12:27	128,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:12:31	127,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:12:50	127,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:13:17	127,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:13:37	127,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:14:34	127,01	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:14:37	126,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:14:50	126,80	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:14:57	125,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:15:31	125,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:16:58	124,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:17:15	123,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:17:26	124,80	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:17:34	123,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:17:43	122,50	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:18:06	122,40	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:18:37	122,30	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:18:45	122,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:19:04	121,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:19:24	120,90	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:19:53	120,80	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:20:12	120,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:21:26	120,40	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:21:43	120,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:22:04	120,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:23:10	119,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:23:53	119,80	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:24:57	119,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:25:05	119,50	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:25:23	119,40	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:25:46	119,30	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:26:03	119,20	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:26:23	119,10	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:28:10	119,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:28:27	118,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:28:55	118,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:29:22	118,50	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:29:42	118,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:30:04	118,20	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:30:36	118,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:30:54	117,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido

0002 - Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo multifuncional jato de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:50:54	265,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
23/03/2023 - 18:46:04	220,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:55:31	215,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 11:22:13	285,00 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	280,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 15:21:02	388,33 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:50:44	214,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:55:24	213,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 16:55:33	212,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:57:13	211,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 16:57:23	210,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:57:47	209,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:57:59	208,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:40	200,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:58:45	199,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 16:59:08	198,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:46	197,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:15	196,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:28	195,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:48	220,20	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:02:08	195,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:02:26	194,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:38	193,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:03:01	192,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:04:17	192,80	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:04:33	192,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:05:57	192,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:06:13	191,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:06:31	191,40	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:06:37	191,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:07:53	190,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:07:58	189,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:08:02	189,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:08:17	188,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:08:37	187,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:08:58	187,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:09:10	180,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido



24/03/2023 - 17:09:30	179,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:09:36	170,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
24/03/2023 - 17:09:57	169,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:10:10	150,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
24/03/2023 - 17:10:15	169,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:10:25	140,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:10:33	139,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:12	139,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:11:13	139,91	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:11:22	138,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:37	138,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:12:21	138,40	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:12:33	138,25	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:13:23	138,15	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:13:41	138,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:14:42	137,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:14:43	138,01	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:14:55	137,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:15:01	135,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:15:35	135,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:17:05	134,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:17:05	134,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:17:13	134,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:17:18	130,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:17:43	129,90	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:17:50	128,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:18:23	127,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:18:42	127,40	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:18:51	127,20	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:19:09	127,10	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:19:28	127,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:19:59	126,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:20:18	126,10	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:21:33	126,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:21:46	125,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:22:08	125,20	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:23:13	125,10	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:23:57	125,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:24:54	124,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:25:11	124,80	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:25:27	124,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:25:50	124,20	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:26:06	124,10	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:26:29	124,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:28:12	123,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:28:33	123,80	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:29:00	122,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:29:26	122,20	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:29:47	118,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:30:09	118,20	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:30:39	118,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:30:58	117,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido

0003 - Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo laser incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:51:36	225,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido



23/03/2023 - 18:46:04	270,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:55:28	270,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 11:22:26	285,00 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	280,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 15:21:02	316,67 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:50:57	222,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 16:55:30	221,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 16:55:40	220,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:57:18	219,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:57:29	218,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:57:51	217,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 16:58:06	216,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 - 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:46	205,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:58:50	215,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:58:53	210,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:59:02	204,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 16:59:14	203,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:49	202,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:19	200,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:31	199,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:58	220,20	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:02:12	199,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:02:30	198,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:43	197,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:03:04	196,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:04:21	196,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:04:37

196,40 22.980.346/0001-36 - INFOPRINT
COM. DE MAT. DE INFORMATICA
LTDA

Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58

0004 - Serviço de manutenção preventiva de impressoras modelo jato de tinta incluindo: limpeza, lubrificação das engrenagens e revisão geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:52:08	233,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
23/03/2023 - 18:46:04	220,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:55:26	220,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 14:37:55	218,66 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	210,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 15:21:02	345,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:51:06	209,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:55:35	208,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 16:55:46	207,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:57:22	206,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 16:57:34	205,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:57:54	204,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:58:17	203,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:25	202,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:58:50	200,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:59:19	199,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 16:59:41	198,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:52	197,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:23	196,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:34	195,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:17	195,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:02:33	195,40	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:49	194,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:03:09	193,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:04:26	193,80	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:04:40

193,60 22.980.346/0001-36 - INFOPRINT
COM. DE MAT. DE INFORMATICA
LTDA

Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58

0005 - Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo multifuncional a laser incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:52:43	180,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
23/03/2023 - 18:46:04	270,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:55:23	270,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 14:38:57	283,66 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	260,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 15:21:02	345,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:51:14	178,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:55:41	177,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 16:55:53	176,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 16:57:58	175,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:58:26	174,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:56	173,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:58:58	259,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:59:06	172,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:59:27	171,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 16:59:55	170,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:27	169,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:38	168,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:23	168,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:02:39	167,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:02:55	165,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:03:13	164,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:04:31	164,80	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:04:45	164,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58

0006 - Serviço de manutenção corretiva de computadores.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



17/03/2023 - 17:53:25	270,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
23/03/2023 - 18:46:04	190,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 12:24:26	250,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 14:39:39	208,33 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	200,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 15:21:02	450,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 16:51:22	189,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:55:49	188,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 16:56:04	188,30	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:01	188,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 16:58:32	187,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:13	180,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:59:13	186,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:59:33	179,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:59	170,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:32	169,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:01:42	168,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:26	168,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:02:42	167,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:03:02	166,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:03:16	165,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:04:37	165,80	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:04:50	165,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58

0007 - Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo multifuncional jato de tinta incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:54:18	363,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido



23/03/2023 - 18:46:04	270,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:55:18	270,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 14:40:17	281,66 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	260,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 15:21:02	390,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:51:31	258,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 16:58:06	257,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:58:38	256,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:19	255,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:59:47	254,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 16:59:59	253,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:00:02	253,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:05	252,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:50	251,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:10	250,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:25	249,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:01:39	220,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:01:45	219,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:00	219,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:02:35	218,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:02:46	218,40	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:03:10	215,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:03:20	214,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:03:40	213,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:03:49	212,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:04:38	211,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:04:42	212,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:04:53	210,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:05:06	209,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:05:11	208,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:05:26	207,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:05:48	206,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:06:28	205,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:06:45	204,65	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:07:21	200,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:07:23	203,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:07:28	199,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:07:46	198,90	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:07:58	197,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:08:05	196,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:08:19	195,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:08:38	194,50	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:08:46	194,40	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:08:50	194,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:08:59	193,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:09:03	193,90	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:09:14	192,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:09:18	190,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
24/03/2023 - 17:09:39	189,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:09:43	180,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
24/03/2023 - 17:10:00	179,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:10:15	170,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido



24/03/2023 - 17:10:19	178,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:10:32	165,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:10:37	165,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:10:57	165,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:11:12	164,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:18	164,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:11:25	163,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:42	163,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:12:24	162,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:12:38	162,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:13:26	161,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:13:45	161,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:14:20	160,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:14:38	159,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:14:51	159,25	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:14:56	159,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:15:04	158,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:15:17	157,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:17:08	157,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:17:22	130,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:17:25	157,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:17:30	125,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:17:50	124,90	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:19:04	124,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:19:12	124,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:20:19	123,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:20:38	123,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:21:49	122,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:22:20	122,20	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:23:16	122,10	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:23:35	122,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:24:50	121,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:25:22	121,80	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:25:30	121,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:27:09	121,31	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:28:12	121,20	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:28:16	120,10	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:28:38	120,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:29:04	119,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:29:06	119,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:29:31	118,90	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:29:41	118,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:29:50	118,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:30:07	118,20	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:30:42	118,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:32:10	117,90	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37

0008 - Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo laser incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



17/03/2023 - 17:55:06	290,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
23/03/2023 - 18:46:04	260,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:54:54	250,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 14:41:01	259,33 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	240,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 15:21:02	325,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 16:51:38	239,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:09	236,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:58:44	235,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:24	234,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:01	232,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:00:06	233,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:00:08	230,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:54	220,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:13	219,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:36	218,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:01:43	200,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:01:49	199,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:43	199,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:02:49	199,40	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:03:16	198,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:03:24	198,70	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:03:28	197,80	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:03:52	197,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:03:56	196,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:04:49	196,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:04:56	195,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58

0009 - Serviço de manutenção corretiva de impressoras modelo jato de tinta incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:55:39	285,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
23/03/2023 - 18:46:04	220,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:55:15	250,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 14:41:39	236,33 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



24/03/2023 - 15:20:33	230,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 15:21:02	360,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:51:46	219,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:56:01	218,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 16:56:14	217,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:12	216,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:58:50	215,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:59:25	210,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 16:59:30	214,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:12	209,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:18	205,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:00:32	203,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:59	200,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:17	199,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:02:48	198,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:02:53	197,40	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:03:27	196,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:03:52	195,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:04:00	194,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:04:04	193,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:04:53	193,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:05:00	193,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:05:02	193,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:07:01	192,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:07:13	191,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:07:28	190,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:08:02	189,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:08:24	189,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:08:42	188,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:09:08	188,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:09:09	188,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:09:19	187,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:09:22	180,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido



24/03/2023 - 17:09:44	179,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:10:03	178,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:10:13	178,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:10:19	170,00	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
24/03/2023 - 17:10:37	169,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:10:38	168,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:10:41	168,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:10:43	170,01	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:10:44	167,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:10:47	167,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:11:01	166,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:11:05	166,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:09	165,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:23	165,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:11:28	164,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:11:49	164,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:12:27	164,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:12:43	164,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:13:29	163,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:13:58	163,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:14:24	160,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:14:43	159,80	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:14:54	159,25	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:15:03	159,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:15:08	158,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:15:22	157,50	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:17:12	157,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:17:25	130,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:17:36	125,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:17:55	124,90	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:19:09	124,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:19:19	124,10	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37

0010 - Serviço de manutenção corretiva de computadores incluindo: mão de obra substituição de peças e consertos em geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:56:23	233,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido



23/03/2023 - 18:46:04	270,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 10:55:10	280,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 14:42:40	272,66 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	260,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 15:21:02	360,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:51:57	232,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 16:56:05	231,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 16:56:22	230,50	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:17	230,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:59:30	220,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 16:59:34	219,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:27	240,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:04	215,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:01:20	214,50	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:44	213,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:01:50	205,00	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido



24/03/2023 - 17:01:53	212,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:57	204,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:02:54	204,40	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:03:31	204,30	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:03:33	203,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:04:00	202,90	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:04:45	201,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:04:58	200,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:05:06

199,60 22.980.346/0001-36 - INFOPRINT
COM. DE MAT. DE INFORMATICA
LTDA

Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58

0011 - Fornecimento de Peças para manutenção CORRETIVA de Equipamentos de Impressoras. OBS. O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor R\$: 80.000,00 estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:57:38	80.000,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido
23/03/2023 - 18:46:04	80.000,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 09:52:25	80.000,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:15:01	80.000,00 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	80.000,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 15:21:02	80.000,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:52:20	79.999,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:58:25	79.950,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:59:47	79.900,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:00:18	79.889,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:00:19	79.800,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:36	75.000,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:00:52	69.000,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:00:53	74.950,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58



24/03/2023 - 17:00:57	68.950,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:11	68.000,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:02:05	67.999,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:03:14	67.500,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:03:38	67.400,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:03:56	67.350,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:04:13	67.340,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:05:16	67.339,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:05:38	67.338,60	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:06:11	65.000,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:06:23	64.990,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58

0012 - Fornecimento de Peças para manutenção CORRETIVA de Computadores. OBS. O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor R\$: 80.000,00 estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2023 - 17:58:28	80.000,00 (proposta)	35.620.787/0001-79 - MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Válido



23/03/2023 - 18:46:04	80.000,00 (proposta)	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 09:52:14	80.000,00 (proposta)	09.465.044/0001-61 - C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:16:56	80.000,00 (proposta)	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 15:20:33	70.000,00 (proposta)	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT. INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 15:21:02	80.000,00 (proposta)	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 16:52:45	69.999,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 16:58:29	69.950,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 16:59:58	69.000,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:00:24	68.900,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:00:28	68.000,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 29/03/2023 14:18:14



24/03/2023 - 17:01:01	67.000,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:01:11	75.000,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 17:03:09	65.600,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:03:42	65.500,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:04:02	65.350,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37



24/03/2023 - 17:04:22	65.340,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
24/03/2023 - 17:06:05	65.300,00	31.513.638/0001-50 - ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40 29/03/2023 11:00:37
24/03/2023 - 17:06:17	65.000,00	13.653.085/0001-59 - R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 . 29/03/2023 14:18:14
24/03/2023 - 17:06:27	64.990,00	22.980.346/0001-36 - INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, 'PAR' 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e 'PAR' 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46 29/03/2023 10:48:58
17/04/2023 - 10:36:03	72.800,00	13.035.271/0001-24 - T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	24/03/2023 - 07:14	IGOR DA SILVA MEDRADA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	24/03/2023 - 07:24	IGOR DA SILVA MEDRADA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	24/03/2023 - 07:28	IGOR DA SILVA MEDRADA	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	24/03/2023 - 07:34	IGOR DA SILVA MEDRADA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	24/03/2023 - 08:22	IGOR DA SILVA MEDRADA	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	24/03/2023 - 08:22	IGOR DA SILVA MEDRADA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇO
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	24/03/2023 - 11:19	Cleiton Souza da Silva	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	24/03/2023 - 11:26	Cleiton Souza da Silva	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	24/03/2023 - 12:30	Cleiton Souza da Silva	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇO
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	24/03/2023 - 12:30	Cleiton Souza da Silva	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	24/03/2023 - 12:41	Cleiton Souza da Silva	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	24/03/2023 - 14:40	RENATO COELHO GARCIA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	24/03/2023 - 14:45	RENATO COELHO GARCIA	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	24/03/2023 - 14:48	RENATO COELHO GARCIA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2023 - 14:49	TOMAS JEFERSON DE FREITAS FRANCO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2023 - 14:49	TOMAS JEFERSON DE FREITAS FRANCO	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2023 - 14:50	TOMAS JEFERSON DE FREITAS FRANCO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2023 - 14:50	TOMAS JEFERSON DE FREITAS FRANCO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2023 - 14:50	TOMAS JEFERSON DE FREITAS FRANCO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2023 - 14:51	TOMAS JEFERSON DE FREITAS FRANCO	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	24/03/2023 - 14:51	RENATO COELHO GARCIA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	24/03/2023 - 15:21	Nilza Ferreira de Gois	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇO
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	24/03/2023 - 15:36	Nilza Ferreira de Gois	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	24/03/2023 - 15:36	Nilza Ferreira de Gois	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	24/03/2023 - 15:36	Nilza Ferreira de Gois	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	24/03/2023 - 15:37	Nilza Ferreira de Gois	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
							COMPLEMENTARES
INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	24/03/2023 - 15:37	Nilza Ferreira de Gois	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2023 - 15:40	TOMAS JEFERSON DE FREITAS FRANCO	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇO
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/03/2023 - 15:40	TOMAS JEFERSON DE FREITAS FRANCO	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
							COMPLEMENTARES
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	24/03/2023 - 16:14	RENATO COELHO GARCIA	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
							COMPLEMENTARES
R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	24/03/2023 - 16:29	RENATO COELHO GARCIA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇO
C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	24/03/2023 - 16:30	Cleiton Souza da Silva	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/03/2023 - 10:48:58	INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	22.980.346/0001-36	Abrangendo todo o processo
Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRIT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46			
29/03/2023 - 11:00:37	ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	Abrangendo todo o processo
Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40			
29/03/2023 - 14:18:14	R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	13.653.085/0001-59	Abrangendo todo o processo
Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILIAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luis de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/04/2023 - 09:24	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
24/03/2023 - 16:44:45	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes sejam todos bem vindos.!
24/03/2023 - 16:44:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/03/2023 - 16:49:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



24/03/2023 - 16:49:56	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/03/2023 - 16:49:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/03/2023 - 16:50:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:13	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:13	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:19	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:19	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:21	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:21	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:22	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:22	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:23	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:23	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:25	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:25	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:26	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:26	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:27	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:27	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:35	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:35	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 16:50:36	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
24/03/2023 - 16:50:36	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/03/2023 - 17:06:38	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:06:41	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:06:47	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:06:51	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:06:57	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:07:06	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:08:24	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:08:27	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:21:21	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:32:55	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:32:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:34:10	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME com lance de R\$ 117,90.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0002 teve como arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME com lance de R\$ 117,90.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0003 teve como arrematante INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 196,40.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0004 teve como arrematante INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 193,60.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0005 teve como arrematante INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 164,60.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0006 teve como arrematante INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 165,60.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0007 teve como arrematante ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME com lance de R\$ 117,90.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0008 teve como arrematante INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 195,60.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME com lance de R\$ 124,10.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0010 teve como arrematante INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 199,60.
24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0011 teve como arrematante INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 64.990,00.



24/03/2023 - 17:35:26	Sistema	O item 0012 teve como arrematante INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 64.990,00.
24/03/2023 - 17:35:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
24/03/2023 - 17:40:35	F. INFOPRINT COM. DE...	Negociação Item 0003: Sr pregoeiro, devido a logística, não consigo ofertar um valor menor, peço que compreenda!
24/03/2023 - 17:40:40	F. INFOPRINT COM. DE...	Negociação Item 0004: Sr pregoeiro, devido a logística, não consigo ofertar um valor menor, peço que compreenda!
24/03/2023 - 17:40:45	F. INFOPRINT COM. DE...	Negociação Item 0005: Sr pregoeiro, devido a logística, não consigo ofertar um valor menor, peço que compreenda!
24/03/2023 - 17:40:49	F. INFOPRINT COM. DE...	Negociação Item 0006: Sr pregoeiro, devido a logística, não consigo ofertar um valor menor, peço que compreenda!
24/03/2023 - 17:40:54	F. INFOPRINT COM. DE...	Negociação Item 0008: Sr pregoeiro, devido a logística, não consigo ofertar um valor menor, peço que compreenda!
24/03/2023 - 17:40:59	F. INFOPRINT COM. DE...	Negociação Item 0010: Sr pregoeiro, devido a logística, não consigo ofertar um valor menor, peço que compreenda!
24/03/2023 - 17:41:24	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
24/03/2023 - 17:41:40	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
24/03/2023 - 17:41:48	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.
24/03/2023 - 17:41:59	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0006.
24/03/2023 - 17:42:07	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0008.
24/03/2023 - 17:42:15	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
24/03/2023 - 17:42:36	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0011.
24/03/2023 - 17:42:46	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0012.
24/03/2023 - 17:42:54	F. INFOPRINT COM. DE...	Negociação Item 0011: Sr pregoeiro, devido a logística, não consigo ofertar um valor menor, peço que compreenda!
24/03/2023 - 17:42:58	F. INFOPRINT COM. DE...	Negociação Item 0012: Sr pregoeiro, devido a logística, não consigo ofertar um valor menor, peço que compreenda!
24/03/2023 - 17:43:38	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0007.
24/03/2023 - 17:43:58	F. ISM - SERVICOS E ...	Negociação Item 0007: JA ESTA NO NOSSO LIMITE
24/03/2023 - 17:44:08	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0009.
24/03/2023 - 17:44:14	F. ISM - SERVICOS E ...	Negociação Item 0009: JA ESTA NO NOSSO LIMITE
24/03/2023 - 17:44:57	F. C S LOGISTICA E S...	Negociação Item 0001: Boa Tarde sr pregoeiro , nossos preços ja estao abaixo do estimado , e estamos com preco no osso.
24/03/2023 - 17:45:26	F. C S LOGISTICA E S...	Negociação Item 0002: Boa Tarde sr pregoeiro , nossos preços ja estao abaixo do estimado , e estamos com preco no osso.
24/03/2023 - 18:20:12	Pregoeiro	informo a todos que tivermos uma instabilidade na internet mais já voltamos...
24/03/2023 - 18:20:27	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2023 às 20:20.
24/03/2023 - 18:28:55	Pregoeiro	Pra cumprir as regras contidas no edital, o sistema está programado para recepcionar a negociação e o cumprimento da planilha de custos do item 16 e seus subitens.
24/03/2023 - 19:05:46	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
24/03/2023 - 19:06:07	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
24/03/2023 - 19:06:23	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
24/03/2023 - 19:06:35	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.
24/03/2023 - 19:08:48	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
24/03/2023 - 19:09:04	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
24/03/2023 - 19:09:22	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.
24/03/2023 - 19:09:44	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0006.
24/03/2023 - 19:10:09	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0008.
24/03/2023 - 19:10:35	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
24/03/2023 - 19:11:10	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0012.



24/03/2023 - 19:23:13	Sistema	O fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/03/2023 - 19:23:37	Sistema	O fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
24/03/2023 - 19:23:40	Sistema	O fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
24/03/2023 - 20:04:43	Pregoeiro	Senhores licitantes, após o fechamento dos prazos estabelecidos a sessão será suspensa e terá sua abertura no dia 29.03.2023, às 09:00hs. Todos estão convocados.
29/03/2023 - 09:02:41	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
29/03/2023 - 10:16:40	Pregoeiro	Senhores, informo a todos que estamos analisando a documentação dos presentes.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado no processo.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	Motivo: Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº.... (CONTINUA)
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	(CONT. 1) 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymier), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: INFOPRINT COM. DE MAT.INFORMATICA LTDA CNPJ: 22.980.346/0001-36, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 10:47:46
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 196,50.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 193,80.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 164,80.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 165,80.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 196,50.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 200,00.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS com lance de R\$ 65.000,00.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 10:48:58	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS com lance de R\$ 65.000,00.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado no processo.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	Motivo: Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº.... (CONTINUA)
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	(CONT. 1) 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymier), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: ISM-SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 31.513.638/0001-50, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 11:00:40
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS com lance de R\$ 197,00.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS com lance de R\$ 194,00.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.



29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS com lance de R\$ 165,00.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS com lance de R\$ 166,00.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 118,90.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS com lance de R\$ 197,00.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 125,00.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O fornecedor ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 11:00:37	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS com lance de R\$ 201,00.
29/03/2023 - 11:04:43	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2023 às 13:04.
29/03/2023 - 11:05:53	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2023 às 13:05.
29/03/2023 - 11:39:34	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
29/03/2023 - 11:59:01	Sistema	O fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado no processo.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	Motivo: Em análise do cumprimento das exigências do Instrumento Convocatório cujo objeto versa: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e seus anexos, identificamos que a licitante, o descumprimento dos itens 16 e subitens:16.3 E 16.4) A proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, de acordo com o Art.48, Inciso II, "PAR" 1º, alínea "b" combinado com o inciso X, Art.40 e "PAR" 3º do Art. 44 da Lei n.º 8.666/93 será oportunizada, no prazo de 02 (duas) horas, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº.... (CONTINUA)
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	(CONT. 1) 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymier), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU. Diante do exposto a licitante: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS CNPJ: 13.653.085/0001-59, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.29/03/2023 .
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 200,00.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 196,00.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 169,00.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 169,00.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 200,00.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 205,00.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 69.000,00.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O fornecedor R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 14:18:14	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 75.000,00.
29/03/2023 - 14:20:56	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2023 às 16:20.
29/03/2023 - 14:21:52	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2023 às 16:21.



29/03/2023 - 15:24:36	Sistema	O fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
29/03/2023 - 15:42:14	Sistema	O fornecedor T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0011.
29/03/2023 - 16:50:56	Pregoeiro	Senhores, sessão será suspensa e terá sua abertura no dia 31.03.2023, às 09:00hs. Todos estão convocados.
31/03/2023 - 09:09:47	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
31/03/2023 - 12:07:10	Pregoeiro	Senhores, licitantes informamos que a sessão será suspensa e voltar às 10horas do dia 05/04/2023. Desde já, TODOS estão CONVOCADOS.
05/04/2023 - 10:01:23	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
05/04/2023 - 13:51:28	Pregoeiro	Senhores, licitantes informamos que a sessão será suspensa e voltar às 09horas do dia 10/04/2023. Desde já, TODOS estão CONVOCADOS.
10/04/2023 - 09:10:30	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
10/04/2023 - 17:20:38	Pregoeiro	Senhores, licitantes informamos que a sessão será suspensa e voltar às 09horas do dia 17/04/2023. Desde já, TODOS estão CONVOCADOS.
17/04/2023 - 09:05:02	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:12:46	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
17/04/2023 - 10:18:06	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
17/04/2023 - 10:18:06	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:18:13	Sistema	A habilitação do item 0002 foi revertida.
17/04/2023 - 10:18:13	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:18:21	Sistema	A habilitação do item 0003 foi revertida.
17/04/2023 - 10:18:21	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:18:30	Sistema	A habilitação do item 0004 foi revertida.
17/04/2023 - 10:18:30	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:18:42	Sistema	A habilitação do item 0005 foi revertida.
17/04/2023 - 10:18:42	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:18:50	Sistema	A habilitação do item 0006 foi revertida.
17/04/2023 - 10:18:50	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:18:56	Sistema	A habilitação do item 0007 foi revertida.
17/04/2023 - 10:18:56	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:19:05	Sistema	A habilitação do item 0008 foi revertida.
17/04/2023 - 10:19:05	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:19:13	Sistema	A habilitação do item 0009 foi revertida.
17/04/2023 - 10:19:13	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:19:19	Sistema	A habilitação do item 0010 foi revertida.
17/04/2023 - 10:19:19	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório
17/04/2023 - 10:20:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 17/04/2023.
17/04/2023 - 10:20:30	Sistema	Motivo: A proposta de preços apresentada, está acima do preço de mercado, as exigências do Termo de Referência.
17/04/2023 - 10:26:26	F. T.F. COMERCIO E S...	Documentação Item 0012: Bom dia, Sr. Pregoeiro! Sim podemos baixar um pouco.
17/04/2023 - 10:35:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:45 do dia 17/04/2023.
17/04/2023 - 10:35:20	Sistema	Motivo: A proposta de preços apresentada, está acima do preço de mercado, as exigências do Termo de Referência.
17/04/2023 - 10:36:03	Sistema	O Item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 72.800,00.
17/04/2023 - 10:36:03	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.



17/04/2023 - 10:48:11	Pregoeiro	Senhores, licitantes informamos que a sessão será suspensa e voltar às 09horas do dia 19/04/2023. Desde já, TODOS estão CONVOCADOS.
19/04/2023 - 09:02:44	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:01	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.
19/04/2023 - 09:04:15	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA.
19/04/2023 - 09:04:15	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA.
19/04/2023 - 09:04:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/04/2023 às 09:24.
19/04/2023 - 09:26:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/04/2023 - 09:26:26	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:26:31	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:26:35	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:26:41	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:26:46	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:26:53	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:26:58	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:27:07	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:27:12	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:27:16	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:27:26	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
19/04/2023 - 09:27:32	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Revelino Lopes de Sousa.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.
03/05/2023 - 16:29:47	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Mark Jonny Santos Silva.

Revelino Lopes de Sousa

Pregoeiro



DORNELLES PRATES ESPERANÇA

Apoio

ORLEANDO MENESES DOS SANTOS

Apoio

